PUBLIC... 29/12/00
A Souza

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. PAULO CÉSAR MELO DE SÁ.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. PAULO CÉSAR MELO DE SÁ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1907/2000
Autor : Ver. Adão Viana

mt.